

Ciméa Barbato Bevilaqua

Memorial descritivo da trajetória acadêmica

Curitiba
2020

Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Humanas
Departamento de Antropologia

Memorial descritivo da trajetória acadêmica

Ciméa Barbato Bevilaqua

Memorial descritivo apresentado como requisito parcial para a promoção a Professora Titular, conforme a Resolução nº 10, de 23/07/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba
2020

Sumário

Prólogo	4
Trajetória acadêmica	10
O Departamento de Antropologia e a Antropologia do Estado	14
Encargos institucionais e suas derivações políticas e acadêmicas: ações afirmativas e ética na pesquisa	24
Técnicas jurídicas, pessoas, coisas e animais	30
Procedimentos disciplinares e a “unificação” do Estado	37
Orientações, eventos e trabalhos técnicos	41
Considerações finais: um memorial burocrático	44
Apêndice: sumário de produção acadêmica	50

Prólogo

Ao abrir o portal online de um dos maiores jornais do país durante o café da manhã, no dia em que iria começar a escrever este memorial, deparei-me com a seguinte manchete: “Nenhum dos 7.766 servidores expulsos desde 2003 saiu por mau desempenho”.¹ O texto tratava da reforma administrativa em preparação pelo governo federal, cujos pontos centrais são a demissão por insuficiência de desempenho dos atuais servidores, o fim da estabilidade para os novos e mudanças nas regras de progressões e promoções. Logo após o feriado de 1º de janeiro, não havia nenhuma novidade a ser divulgada acerca da reforma. A relevância residia no próprio fato da publicação e em seu potencial efeito para angariar apoio à iniciativa.

Para mim, a leitura dessa notícia teve um efeito paradoxal.

Por um lado, confirmava o acerto da decisão de preparar um memorial para a promoção a professora titular. Minha intenção original era elaborar uma tese, concebida como uma oportunidade de expandir reflexões acerca dos temas mais recorrentes em minha trajetória acadêmica: instituições estatais, procedimentos burocráticos e técnicas jurídicas. A ponderação das condições para essa empreitada levou a uma mudança de planos. Uma vez que as urgências do dia-a-dia se sobrepõem insidiosamente a outras prioridades, a elaboração da tese tenderia a se prolongar. A conjuntura de fragilização das universidades federais e destruição de direitos, porém, desaconselha o adiamento das etapas da carreira docente.

Por outro lado, a notícia colocava em relevo a própria temática que eu pretendia abordar na tese e, portanto, o desapontamento por não poder apresentá-la neste momento. Como desdobramento de um interesse duradouro no estudo

¹ CUCOLO, Eduardo. 2020. “Nenhum dos 7.766 servidores expulsos desde 2003 saiu por mau desempenho”. *Folha de S. Paulo*, 02/01/2020. Disponível em:

etnográfico da administração pública, tenho me dedicado à análise de processos disciplinares que conduziram à exoneração de servidores de diferentes órgãos do poder executivo federal por “improbidade administrativa”.

Em virtude desse interesse, os dados apresentados pelo jornal me eram familiares. Tenho acompanhado há algum tempo os relatórios sobre sanções disciplinares produzidos pela Controladoria Geral da União, até muito recentemente divulgados de modo a enfatizar os esforços no combate à corrupção no serviço público. Demissões motivadas por diferentes situações e com base em fundamentos legais distintos costumavam ser agrupadas sob a rubrica “atos relacionados à corrupção”. A mudança de ênfase no tratamento dos dados oficiais – da corrupção à insuficiência de desempenho – surgia simultaneamente como dado de pesquisa e motivo de preocupação com os efeitos, imediatos e de longo prazo, da profunda transformação da estrutura do Estado hoje em curso.

A expectativa de que o processo administrativo do qual este memorial é parte resulte em promoção, e não em demissão, não amenizava o desconforto com a apresentação de um memorial – gênero pouco propício a ensejar alguma contribuição acadêmica – para justificar o acesso ao último degrau da carreira docente. Não queria fazer algo “burocrático”.

Reunir os materiais para a escrita e consultar a regulamentação pertinente alterou essa percepção. Se redigir um memorial burocrático significava me ater às normas para a elaboração desse documento, era impossível ignorar a ambiguidade de uma tarefa que pressupõe rememorar e narrar em primeira pessoa os próprios “feitos”, mas cuja eficácia depende de fazê-los corresponder aos doze incisos do parágrafo oitavo do artigo 12 da Resolução nº 10/14 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Essas exigências díspares traziam à tona algo que mais de duas décadas de pesquisa envolvendo diferentes instâncias estatais me ensinaram a reconhecer: o caráter intrinsecamente inventivo das práticas burocráticas e a mobilização necessária dos recursos intelectuais e afetivos de seus agentes, sem o que o cumprimento consequente de normas legais e procedimentos formais se torna impossível.

Desse modo, encontrar uma solução para o problema narrativo (e argumentativo, já que se trata também de uma postulação) do memorial como gênero burocrático de escrita – descrever a vida nos termos do regulamento – comporta uma reflexão implícita acerca dos próprios *expedientes* burocráticos, em ao menos dois dos sentidos registrados pelo dicionário Houaiss: expediente como “o conjunto formado pela correspondência, ofícios e outros papéis de uma repartição pública”; mas também como “aquilo que expede ou resolve a execução de alguma coisa”.²

Pensando melhor, é precisamente um memorial burocrático que anseio fazer. Nem poderia ser diferente: práticas jurídico-burocráticas são o ponto de articulação de minhas atividades de pesquisa e ensino, das interlocuções acadêmicas que tenho estabelecido, das rotinas institucionais de que participo e dos sobressaltos recentes que alimentam preocupações com o presente e o futuro da Universidade.

Assim como a tese não escrita é constitutiva deste memorial, também fazem parte dele as circunstâncias e acasos do que descrevo, em observância às normas do gênero e aos ditames da Resolução nº 10/14-CEPE, como uma trajetória: pois ela é feita tanto do que quis fazer e (ainda) não pude quanto daquilo que fiz sem ter pretendido, antes e depois do ingresso na carreira docente.

E se é preciso começar de alguma maneira, este pode ser um começo: nunca imaginei me tornar antropóloga, tampouco professora. Aliás, esta era uma das poucas certezas que tinha ao me preparar para o vestibular. A outra, ditada por certa rebeldia juvenil, era a determinação de não ingressar no curso de Direito, reproduzindo os passos de várias gerações de ascendentes, principalmente paternos. Tudo o que eu não queria era ir parar no Tribunal de Justiça, onde já

² *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, 2001. Rio de Janeiro: Objetiva, p. 1287.

trabalhavam meu pai e minha irmã mais velha – e que ameaçava capturar minha segunda irmã (como de fato ocorreu).

Com um interesse difuso nas “humanidades”, passei o ano indecisa entre os cursos de Artes, História, Filosofia, Letras e Sociologia (a essa altura não sabia que a sociologia era uma das áreas do curso de Ciências Sociais, e sequer ouvira falar em antropologia e ciência política). Às vésperas da inscrição no vestibular da Universidade Federal do Paraná me dei conta, alarmada, de que a principal alternativa profissional oferecida por esses cursos era a sala de aula. Optei às pressas pelo curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo.

Desde o primeiro dia de aula, a profissão me pareceu fascinante. Contudo, o impacto mais profundo do ingresso na universidade pública, para uma adolescente de 16 anos que havia cumprido a maior parte da vida escolar em um colégio católico só para meninas, foi a abertura para um mundo novo e muito mais diverso. A rica convivência com colegas de diferentes áreas das Ciências Humanas, Letras e Artes se somava a uma generosa oferta de palestras, seminários e cursos de extensão, que frequentei com voracidade e encantamento.

Se me detenho nesses antecedentes, é com o intuito de indicar como acabei me tornando antropóloga e seguindo uma carreira acadêmica sem ter planejado nem uma coisa nem outra. A bem da verdade, sem saber o que era uma coisa ou outra.

Em linhas gerais, o currículo do curso de jornalismo se dividia em um núcleo básico de formação “teórica” (teoria da comunicação, sociologia, antropologia, história, filosofia), seguido de um núcleo profissionalizante. Das disciplinas do primeiro conjunto, a antropologia seguramente foi a que menos me interessou: não conseguia entender o propósito das leituras do programa.

Por outro lado, o departamento de Comunicação Social da UFPR, à época, tinha poucos docentes em regime de dedicação exclusiva, nenhum deles dedicado à pesquisa. Retrospectivamente, percebo que a falta de referências a respeito de uma carreira acadêmica em sentido estrito teve efeito nos passos subsequentes. Mesmo

depois de ter me iniciado na antropologia, na pesquisa e na docência, boa parte do que fiz foi fruto das circunstâncias, mais que do planejamento de um percurso.

Poucos anos após a conclusão do curso, soube da abertura de uma vaga no Departamento de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR). Não se exigia formação acadêmica além da graduação. É provável que meu interesse no concurso estivesse mais na obtenção de um segundo emprego que na docência. Seja como for, o contato com os alunos se revelou capaz de amenizar o desgaste dos deslocamentos cotidianos entre Curitiba (onde trabalhava pela manhã) e Ponta Grossa (onde dava aulas à tarde), do esforço de preparação de aulas à noite e do ambiente árido de uma instituição profundamente conservadora.

Minha prioridade continuava a ser a carreira de jornalista, mas a iniciação como professora reacendeu a vontade de estudar. Com pouco tempo disponível, acabei me inscrevendo em um curso de especialização em Filosofia Contemporânea na Pontifícia Universidade Católica que tinha aulas aos sábados. Incentivada por alguns colegas que aventavam a possibilidade de prestar a seleção para o mestrado no final do ano, decidi que era também o que eu iria fazer.

Mas onde? Em que área? Não havia ainda pós-graduação em jornalismo em Curitiba e as alternativas em outras áreas das ciências humanas também eram escassas. E como conciliar o curso com dois empregos, em duas cidades diferentes? Um colega que planejava ingressar no mestrado em Antropologia Social na Universidade Federal de Santa Catarina me convenceu de que a disciplina era bem mais interessante do que eu imaginava. Ele acabou não prestando a seleção, mas eu me meti na empreitada, apostando na possibilidade de obter uma licença no trabalho caso fosse aprovada.

Em vez de um projeto de pesquisa, que eu teria sido incapaz de elaborar, o processo seletivo previa a apresentação de um ensaio a partir de uma lista de temas. Enquanto preparava o trabalho – escolhi abordar a imigração polonesa no Paraná –, descobri que a Universidade Federal do Paraná acabara de abrir o mestrado em Antropologia Social. E o mais importante para mim: o processo seletivo não exigia a apresentação de projeto de pesquisa, apenas prova escrita e entrevista. Fui aprovada nas duas seleções.

Consegui licença da Universidade Estadual de Ponta Grossa, mas não do meu emprego na Secretaria de Comunicação Social do Paraná, o que inviabilizou a matrícula na UFSC. Foi assim que ingressei no mestrado em Antropologia Social da UFPR e me tornei, em 1995, a primeira aluna do programa a concluir a dissertação. Vinte e cinco anos depois, tenho a honra de pleitear a promoção para professora titular.

O intervalo entre esses dois momentos, com algumas idas e vindas, é a matéria deste memorial. Embora certos marcos cronológicos e formais sejam inevitáveis para a inteligibilidade do relato e para a observância dos parâmetros normativos, pessoas e ideias têm precedência. Foram os encontros e aprendizados com professores(as), colegas e alunos(as) que tornaram possíveis as atividades cujo registro mais formal pode ser consultado no currículo Lattes.

Trajetória acadêmica

Um embaraço que nunca superei completamente foi a dificuldade para definir novos temas de pesquisa. Talvez por isso minha produção acadêmica tenha se efetuado até aqui não tanto como uma sucessão de diferentes projetos, com início e fim claramente delimitados, mas como o desenrolar de potencialidades entrevistas ao longo do desenvolvimento de alguns poucos projetos, todos redigidos em circunstâncias obrigatórias.

Acabo de descobrir que um dos sentidos da palavra *currículo* é “pequeno atalho”, que se desdobra nos sinônimos “carreira, desvio, senda, trilho, vereda”.³ Parece um modo particularmente adequado de descrever como o interesse inicial pelas relações entre cidadãos e Estado conduziu aos direitos e ao direito – que, a rigor, já estava presente desde o início, assim como certa inclinação a questões envolvendo prestações econômicas, seja sob a forma de tributos, seja no movimento de bens, serviços e dívidas. O tema da dívida, por sua vez, ao trazer à tona a tensão, e até certo ponto a indistinção, entre pessoa e coisa, me fez retornar ao direito em um registro distinto: as técnicas jurídicas e sua capacidade de constituir e transformar modos de existência, que levou a explorar o estatuto da pessoa na vida e na morte e, em seguida, relações e limites jurídicos entre seres humanos e não-humanos. Outros atalhos levaram a incursões intermitentes pelo tema da ética e da regulamentação da pesquisa. Ainda outros, às políticas afirmativas na educação superior. Nos dois casos, dinâmicas institucionais, documentos e procedimentos burocráticos estiveram no centro das reflexões. Esses ingredientes têm sido igualmente relevantes na análise que tenho desenvolvido recentemente de “técnicas de uniformização” e procedimentos disciplinares na administração pública.

³ CURRÍCULO. In: *Dicionário de Sinônimos*. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.sinonimos.com.br/qualidade>>. Acesso em: 03/01/2020.

Embora tentar determinar a origem do interesse por esses temas seja um exercício vão, alguns apontamentos podem ser pertinentes. Venho de uma família de juristas e servidores públicos. Certa proximidade com o direito e a burocracia sempre me rodeou. Diante de teimosias infantis, meus pais costumavam reagir com o conhecido refrão jurídico: “reclame que está no seu direito”. Em outras ocasiões, a lei servia como advertência: “não abra a correspondência alheia, é uma contravenção penal”.

Como indiquei acima, foi a recusa de uma carreira jurídica que me levou ao curso de jornalismo, no qual a pesquisa e a produção acadêmica eram atividades residuais. Também sob esse aspecto, porém, algumas referências familiares se impunham. A figura do tio-bisavô paterno Clóvis Bevilacqua, autor do projeto do Código Civil de 1916 e um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, foi sem dúvida a mais importante. A outra foi seu irmão mais novo, meu bisavô Euclides Bevilacqua, desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná que participou da criação da futura UFPR e foi o primeiro vice-diretor da então Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais.

Certamente essas presenças tiveram alguma incidência tanto no encaminhamento para uma carreira acadêmica quanto na transformação do direito e da burocracia, de provável profissão, em tema de pesquisa. As circunstâncias em que isso ocorreu, porém, foram fortuitas. Passei boa parte do mestrado sem saber o que iria pesquisar, enquanto me dedicava com afinco às leituras para remediar minha pouca familiaridade com a antropologia. A aflição era compartilhada com minha colega mais próxima, Sandra Moreira, enquanto cursávamos as disciplinas ministradas por Maria Cecília Solheid da Costa, Paulo Michalyzen, Marília Gomes de Carvalho e Roque Laraia (um dos professores visitantes que se revezaram nos primeiros anos do PPGAS/UFPR). Foi um curso de gabinete sobre categorias de tempo e espaço com o professor recém-concursado e ainda doutorando Márnio Teixeira-Pinto, porém, que fez toda a diferença na minha forma de pensar e fazer antropologia daí em diante. Ainda assim, não me entusiasmei com a exortação que ele me fazia: “Vá estudar índios!”. Inclinei-me aos “estudos urbanos”, a partir da

copiosa bibliografia dos cursos de Maria Cecília, que fora aluna de Gilberto Velho e se tornou minha orientadora.

Cumpridos os créditos em disciplinas, Sandra e eu continuávamos sem tema para a dissertação. Não é para menos: enquanto eu pensava vagamente em algo relacionado aos impactos da comunicação de massa, minha amiga tinha um interesse não menos vago nas relações entre domínios públicos e privados. Veio-me a ideia de sugerir a ela estudar o Imposto de Renda. Compreensivelmente, Sandra não se encantou pelo tema. Tomei-o então para mim.

Tendo como pano de fundo as condições políticas e econômicas da incorporação desse tributo à legislação brasileira, no início da década de 1920, bem como as medidas subsequentes que concentraram sua incidência nos rendimentos do trabalho, busquei trazer à tona na dissertação a especificidade do Imposto de Renda como uma instituição que relaciona, formal e diretamente, “indivíduos” (pessoas “físicas” ou “jurídicas”) e “Estado”, estabelecendo um ciclo anual de procedimentos.

Embora o foco principal tenham sido as experiências e reflexões de pessoas que se reconheciam como de “classe média”, a pesquisa – desenvolvida em Curitiba – também envolveu o acompanhamento do plantão de atendimento da Secretaria da Receita Federal e a análise das normas, formulários e manuais de orientação para a declaração anual. Naquela época, o preenchimento das informações e o cálculo do saldo final ainda eram feitos manualmente, o que acentuava as dúvidas e ansiedades dos contribuintes, assim como a visibilidade pública do Imposto de Renda – presente em propagandas oficiais, na cobertura da imprensa e na oferta de serviços especializados.

Um dos resultados da pesquisa foi demonstrar que a relação bilateral estabelecida formalmente pelas normas do Imposto de Renda se efetivava como um processo compartilhado de diferentes modos pelos contribuintes. Redes familiares, profissionais e de amizade sustentavam a troca de experiências, informações e estratégias para enfrentar regras e procedimentos considerados intrincados e potencialmente traiçoeiros.

A despeito disso, também foi possível identificar entre as pessoas com quem pesquisei a percepção da condição de contribuinte como uma espécie de “cidadão qualificado”, investido de maior legitimidade que os demais para reivindicar direitos e serviços públicos. Contudo, o reconhecimento do Imposto de Renda como uma das poucas instâncias que “funcionam” na administração pública brasileira sustentava um amplo consenso acerca da exiguidade da retribuição estatal e da seletividade da cobrança. Se o Imposto de Renda não falha – ano após ano, vem e cobra –, isto era percebido como ainda mais verdadeiro para as camadas médias e, nelas, para os assalariados, mediante o desconto na fonte.

Diante das ambiguidades de um tributo capaz de distinguir os contribuintes no conjunto geral dos cidadãos, mas que se revelava tão mais eficiente quanto mais vulnerável a situação do contribuinte, fenômenos como a sonegação e outras formas de elisão fiscal deixavam de aparecer como casos individuais passíveis de condenação moral e punição administrativa, embora tampouco pudessem ser descritos como uma consequência automática da regressividade do sistema tributário. Em vez disso, a etnografia trazia à tona uma dinâmica de alianças entre contribuintes para amenizar o peso do tributo e “apostas” contra a capacidade estatal de fiscalização.

Algumas referências teóricas da dissertação, nas quais reencontro a presença de minha orientadora, podem ser entrevistas nessa breve síntese. De um lado, as reflexões de Gilberto Velho acerca do estudo antropológico de camadas médias e de fenômenos familiares, nos quais o próprio pesquisador está envolvido de forma mais ou menos direta. De Roberto da Matta veio a inspiração de considerar o Imposto de Renda como um ritual, cuja temporalidade e procedimentos contribuíam para demarcar simbolicamente o início do ano e reafirmavam, logo após o carnaval, regras, deveres e hierarquias sustentados e acentuados a partir do Estado.

Essa via analítica, que hoje vejo com alguma reserva, talvez tenha contribuído para que eu não concebesse minha pesquisa como um passo, ainda que incipiente, em direção a uma “antropologia do Estado”. Dei mais atenção às perspectivas de contribuintes que à burocracia tributária e às práticas dos auditores fiscais observadas no plantão da Receita Federal, como me fizeram ver (com ênfases e

objetivos distintos) Marcos Lanna e José Guilherme Magnani na banca de defesa da dissertação. Guardo até hoje as arguições de ambos. Por outro lado, vislumbro nesse primeiro esforço de pesquisa uma percepção mais ou menos intuitiva da relevância da consideração etnográfica de documentos, que me levou a atentar tanto às qualidades formais do formulário do Imposto de Renda quanto ao mal-estar e nervosismo que os papéis e carimbos oficiais despertavam nos contribuintes – questões que somente mais tarde ganhariam relevo na disciplina e continuariam presentes em meu próprio trabalho.

O Departamento de Antropologia e a Antropologia do Estado

A defesa da dissertação coincidiu com a abertura de um concurso para professor assistente no Departamento de Antropologia da UFPR. Decidi me inscrever e fui aprovada. A essa altura, eu já havia deixado a Universidade Estadual de Ponta Grossa e trabalhava em tempo integral na assessoria de imprensa da Companhia Paranaense de Energia (Copel). Cumprido o período de aviso prévio, em fevereiro de 1996 assinei o termo de posse na Universidade: estava formalizada a transição do jornalismo para a antropologia. Ainda demoraria algum tempo para que eu me sentisse à vontade como antropóloga, mas nunca me arrependi desse passo. Coincidentemente, vim a ocupar a vaga de minha orientadora de mestrado. Junto comigo ingressou Edilene Coffaci de Lima, que desde logo se tornou uma grande amiga e a colega com quem compartilhei de forma mais próxima os altos e baixos da vida departamental ao longo de mais de duas décadas.

O Departamento de Antropologia vivia uma transição, decorrente de aposentadorias estimuladas pela iminência de uma reforma previdenciária. De um lado, o ingresso de jovens professores, com outras experiências institucionais e horizontes distintos, gerou tensões com colegas mais antigos e práticas estabelecidas de gestão departamental. De outro, conduziu a um amplo esforço coletivo para o doutoramento simultâneo de boa parte do corpo docente e para

consolidar – ressuscitar seria um termo mais apropriado – o programa de pós-graduação.

O mestrado em Antropologia Social abriu suas primeiras turmas em 1991 e 1992 (o ano em que ingressei) com autorização dos órgãos competentes da UFPR, mas ainda dependendo da apreciação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A esperada aprovação acabou não ocorrendo, possivelmente em virtude do quadro reduzido de professores permanentes: as antropólogas Ana Maria Bonin, Cecília Helm, Maria Cecília Costa e Marília Carvalho; e o arqueólogo Igor Chmyz. Os processos seletivos foram suspensos e as atividades mantidas apenas para permitir que os alunos já matriculados concluíssem suas dissertações. Nos anos seguintes, a situação se agravou com as aposentadorias de Maria Cecília e Marília. Dos novos professores, somente Marcos Lanna já era doutor quando ingressou no DEAN, em 1995, mesmo ano em que Márnio Teixeira-Pinto, que chegara um pouco antes, concluiu seu doutorado. Nessas condições, uma nova proposta só foi submetida e aprovada pela CAPES em 1998.

Retornarei mais adiante à trajetória do Programa. Por ora quero assinalar que quando ingressei no Departamento de Antropologia seis professoras (de um total de dezessete, salvo engano) estavam realizando seus doutorados: Maria Regina Mendonça Furtado, Márcia Scholz de Andrade Kersten, Rosângela (Zanza) Digiovanni, Sandra Jaqueline Stoll, Selma Baptista e Edilene Coffaci de Lima, que já iniciara o doutorado quando prestou o concurso. A lista cresceu logo em seguida com a chegada de Christine de Alencar Chaves e Miriam Furtado Hartung, a licença de Andrea de Oliveira Castro para doutoramento no exterior e o meu próprio ingresso na Universidade de São Paulo, em 1998, após cumprir o período de estágio probatório. Por vários anos funcionou no DEAN um cronograma de licenças intermitentes, em que nos revezávamos entre os encargos didáticos e a elaboração das respectivas teses.

Graças a esse esforço coletivo pude me preparar para a seleção de doutorado, ao mesmo tempo em que ministrava – com grande ansiedade – minhas primeiras aulas de introdução à antropologia nos cursos de Psicologia, Nutrição e

História e, mais tarde, disciplinas do curso de Ciências Sociais. Até hoje, nunca consegui entrar em uma sala de aula sem um roteiro minucioso dos tópicos a serem abordados, mesmo que as intervenções dos alunos frequentemente acabem levando a caminhos não planejados. Ainda mais angustiante que a iniciação no ensino da antropologia, porém, era a obrigação de apresentar um projeto de pesquisa, ditada pela dedicação exclusiva.

Hoje entrevejo em meu interesse pelos “direitos do consumidor” alguma conexão com as preocupações presentes na dissertação de mestrado. Por uma espécie de transformação lógica ou extensão analógica dos temas da cidadania, da burocracia fiscal e das formas de efetivação de normas legais, transitei dos contribuintes aos consumidores, dos deveres aos direitos, da vulnerabilidade diante dos mecanismos institucionais de tributação às normas e instituições encarregadas da defesa do pólo mais vulnerável das relações econômicas.

Na época, porém, o projeto nasceu de um vago interesse pelo tema do “consumo” em sociedades industriais, ao qual a antropologia começara a se voltar no final da década de 1970 com os estudos pioneiros de Mary Douglas e Marshall Sahlins, e que se expandira a partir de então com contribuições de autores como Arjun Appadurai, Daniel Miller e Néstor García Canclini. Inspirada na literatura que enfatizava o caráter simbólico das práticas de consumo e sua importância na articulação de relações sociais, elaborei um projeto que, na verdade, me afastava do tema do consumo propriamente dito e das referências teóricas iniciais. Propus abordar etnograficamente a emergência de demandas associadas à aquisição de bens e serviços, que começavam a se traduzir, no Brasil, em novos direitos e instituições destinadas a promovê-los.

A partir da mobilização de entidades não governamentais, a defesa do consumidor foi incorporada como um princípio na Constituição de 1988. A aprovação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em 1990, desencadeou a criação de promotorias especializadas, delegacias e órgãos administrativos que, em todo o país, tornaram-se conhecidos pela sigla Procon. Paralelamente, a criação de juizados especiais ofereceu mais uma via para a discussão de questões referentes a relações de consumo.

Quando me aproximei do tema, cinco anos após a entrada em vigência do Código do Consumidor, tudo era ainda muito recente e conflituoso: além das disputas nascidas de práticas econômicas, as próprias instituições disputavam entre si formas e espaços de atuação. Essas circunstâncias abriam um campo de interrogações que me pareceu capaz de sustentar uma investigação de maior fôlego. Desse modo, o projeto apresentado ao Departamento de Antropologia assumiu um caráter exploratório, cujo horizonte era a futura pesquisa de doutorado.

Além de buscar referências acerca dos movimentos de defesa do consumidor, procurei me familiarizar com a legislação, com os debates em curso no campo do direito e com algumas referências esparsas ao tema que pude encontrar na literatura antropológica. Entendendo que circunscrever a atenção a um segmento social predeterminado – definido a partir de critérios sócio-econômicos, etários ou outros – era tão inadequado quanto supor um “consumidor” genérico, decidi começar a pesquisa de campo pelo acompanhamento dos serviços de atendimento de instituições de defesa dos direitos do consumidor. Dentre elas, o Procon era a que apresentava maior interesse, por receber diariamente um público numeroso e heterogêneo. Além disso, o órgão promovia audiências de conciliação, nas quais era possível observar como as partes concebiam o próprio conflito e os direitos em disputa. Obtive autorização para acompanhar essas atividades e, paralelamente, iniciei contatos com outras instituições e com pessoas envolvidas no ativismo consumerista.

Esse material deu origem ao projeto de doutorado, que eu pretendia realizar na Universidade de São Paulo sob orientação de José Guilherme Magnani. Ouvira falar dele desde muito antes de me interessar pela antropologia, por intermédio da jornalista Graça Magnani, ex-colega de trabalho (e até hoje amiga) que se referia com orgulho ao irmão antropólogo. Já no mestrado, assisti encantada a uma palestra do professor Magnani sobre a antropologia em contextos urbanos, mas não pude cursar a disciplina que ele ministrou como visitante no PPGAS/UFPR: o pré-requisito era ter alguma experiência de pesquisa etnográfica. Quando concluí a dissertação, fiz questão de convidá-lo para a banca examinadora.

Na época, a anuência do futuro orientador era necessária para participar da seleção para o doutorado na USP. Marquei um encontro com o professor Magnani e fui a São Paulo expor meu projeto e tentar convencê-lo a me aceitar como aluna, caso fosse aprovada no processo seletivo. Era a primeira vez que eu punha os pés no prédio da FFLCH (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) e um mal-entendido quase pôs tudo a perder. Pontualmente na hora marcada, esperei-o na porta de uma sala identificada por uma placa com os dizeres: Chefe de Departamento - Professor José Guilherme Magnani. Uma hora se passou e nada de ele aparecer. Já aflita, fui perguntar por ele na secretaria do PPGAS. Só então soube que deveria procurá-lo em seu gabinete de trabalho, em outro andar. Felizmente ele ainda estava lá, atendendo a um aluno, e talvez nem tenha percebido o tamanho do meu atraso. Ao final da conversa, acredito que foi com certa relutância que ele assentiu com a orientação da tese, sobre um tema pouco relacionado aos seus próprios interesses de pesquisa. De minha parte, era animadora a perspectiva de me integrar ao Núcleo de Antropologia Urbana (NAU), no qual esperava encontrar um ambiente propício para a reflexão e o debate. E assim foi. Permaneci ligada ao NAU mesmo depois da conclusão da tese.

A banca de seleção para o doutorado, composta por Eunice Durham, Kabengele Munanga e Dominique Gallois, impunha respeito e certo temor. Mas mantive alguma esperança ao entrever, durante a entrevista, uma anotação a lápis feita pela sisuda professora Eunice na capa do meu projeto: “bom”.

Tive a sorte de ter excelentes colegas de turma: Alessandra El Far, hoje professora da Unifesp; e Nilma Lino Gomes, já então professora da UFMG e que em 2013 seria a primeira mulher negra a ocupar o cargo de reitora de uma universidade federal (a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB). Foi também ministra⁴ no segundo governo de Dilma Rousseff, até que o golpe político de 2016 destituísse a presidenta. Ingressou conosco ainda Sidney Antônio da Silva, atualmente professor da UFAM, com quem tive pouco contato durante o curso. Uma quinta colega, vinda de Porto Alegre, foi obrigada a desistir

⁴ Da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

por não dispor de recursos para se manter em São Paulo. Eu também teria enfrentado dificuldades sem o apoio da bolsa PICD/CAPES.

Contudo, fundamental para que eu me sentisse à vontade na USP desde os primeiros dias foi a presença de dois amigos que “herdei” de minha colega Edilene e me acolheram com afeto: Piero de Camargo Leirner e Kike (Luiz Henrique) Toledo, já mais adiantados no doutorado e que pouco depois se tornariam professores da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Kike e eu tínhamos o mesmo orientador – que eu passei a chamar de Zé Guilherme e também se tornou um grande amigo. Piero era orientando de Maria Lúcia Montes, mas também participava do NAU. Encorajada por ambos publiquei meu primeiro artigo acadêmico na edição de 1998 da revista *Cadernos de Campo*, dos alunos do PPGAS/USP: “Imposto de Renda e contribuintes de camadas médias: notas sobre a sonegação”.

Como meu título de mestrado ainda não tinha reconhecimento oficial, fui obrigada a cumprir créditos equivalentes à soma do mestrado e do doutorado. Somente quando já estava em vias de concluir os créditos a reabertura do PPGAS/UFPR foi aprovada pela CAPES e pude obter meu diploma. O contratempo burocrático acabou sendo de grande proveito: nesse intervalo cursei disciplinas excelentes oferecidas por Beatriz Perrone-Moisés, Lilia Schwarcz, Márcio Silva e Eunice Durham – nesta última tendo Piero como colega. Não esqueço o dia em que nos atrevemos a discordar da professora acerca da leitura de Louis Dumont, referência central na pesquisa de Piero desde o mestrado. Depois do intervalo, ela reiniciou a aula dizendo que tinha retomado a passagem em questão de *Homo hierarchicus* e percebido que estávamos certos.

Menciono este fato não apenas como uma homenagem à professora Eunice, cuja lição procurei guardar na vida docente, mas também para indicar a confluência de reflexões e interesses de pesquisa que nos levou a outro atrevimento: um artigo em que, ainda estudantes, propúnhamos delinear perspectivas metodológicas e teóricas para uma “Antropologia do Estado”.

O ponto de partida era o incipiente interesse da antropologia brasileira pela abordagem etnográfica do universo do (nosso) Estado em estudos acomodados precariamente na rubrica “antropologia urbana” (constituída como uma espécie de

resíduo da “etnologia”). Ao desconforto com essa disposição assimétrica de campos disciplinares se somava o desconforto com a tendência de certas vertentes da antropologia dita “urbana” a se circunscrever ao estudo de grupos e processos tidos como “marginais” e “minoritários”. Como resultado dessa equação, caberia à antropologia voltada às instituições, agentes e processos “centrais” de nossa sociedade uma maior interlocução com a sociologia e a ciência política, com o risco de se ver reduzida à condição ainda mais desconfortável e assimétrica de “apêndice ilustrativo” das contribuições teóricas dessas disciplinas.

Hoje isso pode parecer banal e um tanto antiquado. Naquele momento, porém, parecia-nos importante chamar a atenção para os limites dessas oposições (próximo e distante, marginal e central), em si mesmas e, especialmente, para o desenvolvimento de uma “antropologia do Estado” apta a oferecer contribuições substantivas. Além da legitimidade do estudo de instituições estatais, carreiras do funcionalismo e processos burocráticos, reivindicávamos “uma continuidade produtiva com as formulações teóricas mais fundamentais da disciplina, desenvolvidas a partir de seus contextos tradicionais de pesquisa”.

O desenvolvimento dessa perspectiva se efetuava, nas demais seções do artigo, com base em nossas pesquisas em curso – respectivamente, com o exército e com órgãos de defesa do consumidor. Essa aproximação à primeira vista improvável colocava em relevo declinações igualmente improváveis dos temas clássicos da reciprocidade e da hierarquia. No caso do exército, a etnografia conduzia à identificação de uma forma de organização hierárquica que desafiava a clássica oposição dumontiana entre princípios individualistas e holistas. Já a pesquisa junto a órgãos de defesa do consumidor sugeria que a instrumentalidade econômica e a formalidade jurídica eram insuficientes para a compreensão dos conflitos no mercado de consumo e seus desdobramentos institucionais. Em vez disso, vinha à tona a indissociabilidade de registros usualmente tidos como opostos – as lógicas da dádiva e da mercadoria – em um âmbito aparentemente alheio aos princípios da troca maussiana: a reivindicação formal dos direitos do consumidor.

O artigo “Notas sobre a análise antropológica de setores do Estado brasileiro”, publicado pela *Revista de Antropologia* em 2000, foi o primeiro resultado

de uma longa parceria. Nele também estão presentes, sem dúvida, a liberdade e o estímulo de nossos orientadores para que desenvolvêssemos percursos intelectuais próprios. Com o tempo, ambos nos afastamos da hoje incômoda ênfase em “princípios mais gerais e mais abstratos que fundamentam as relações sociais”. Permaneceu contudo o interesse em explorar etnograficamente formas concretas de efetivação do Estado – e de nos deixarmos surpreender por elas, sobretudo nos dias atuais.

O artigo antecipava aspectos fundamentais de minha tese de doutorado, defendida em agosto de 2002 (compuseram a banca, além do orientador, José Sérgio Leite Lopes, Marcos Lanna, Marcio Silva e Beatriz Perrone-Moisés). Com base na etnografia de conflitos nascidos de relações econômicas cotidianas e seus desdobramentos em órgãos estatais (Procon, Delegacia do Consumidor e Juizados Especiais) e entidades civis de defesa do consumidor, a tese buscava interpelar a concepção convencional do mercado como um universo de relações anônimas, atomizadas e instrumentais – e, de modo mais amplo, o caráter mutuamente excludente das qualidades da troca de dons e da troca mercantil, enfatizado em muitas análises: de um lado, a interdependência dos parceiros e a inalienabilidade das coisas; de outro, a independência dos trocadores e a alienabilidade da mercadoria.

Em vez disso, as condições que desencadeavam e sustentavam os conflitos entre “consumidores” e “fornecedores” permitiam perceber que, a despeito do anonimato e da transitoriedade das relações, o reconhecimento implícito de alguma equivalência entre “parceiros” cujas posições são inerentemente assimétricas constituía uma premissa fundamental das transações no mercado, precedendo as considerações relativas aos atributos das coisas trocadas e ao equilíbrio material das prestações recíprocas. Mais que o defeito no produto ou serviço adquirido, o que originava o conflito era o rompimento dessa premissa, pela recusa do fornecedor em solucionar ou até mesmo reconhecer o problema apresentado – um gesto equivalente à recusa do reconhecimento da própria pessoa do consumidor.

A partir desses elementos, busquei argumentar que a deflagração da disputa em torno de um bem considerado impróprio fazia com que o objeto da troca – que

deveria circular – permanecesse imobilizado a meio caminho entre os trocadores. Em virtude da assimetria de suas posições, contudo, essa imobilidade os afetava de modo desigual. Assim, enquanto o objeto permanecia imóvel, o consumidor era impelido a circular – assumindo virtualmente o seu lugar, portanto – em busca de aliados que lhe permitissem enfrentar o oponente: em especial, as instituições estatais de defesa do consumidor. O ingresso no âmbito institucional, por sua vez, transformava a estrutura e a temporalidade da disputa, condicionando-a às disposições legais e ao ritmo dos procedimentos administrativos ou jurídicos. Apesar disso, nem sempre a instituição se mostrava capaz de assegurar os direitos e pretensões do consumidor, conduzindo-o a recorrer sucessivamente a diferentes instituições e alimentando a percepção de que os órgãos estatais não são, no limite, aliados confiáveis.

Essas considerações esquemáticas não têm o intuito de “resumir” a tese: visam tão somente indicar os caminhos a que meu material etnográfico me conduziu e as referências e preocupações teóricas que me eram mais caras naquele período. Estimulada pelo diálogo com Piero Leirner e Marcos Lanna, busquei explorar os temas clássicos da reciprocidade e da hierarquia (principalmente a partir da leitura lévi-straussiana de Marcel Mauss e de Louis Dumont) para a compreensão de fenômenos que, à primeira vista, eram estranhos a ambos: dinâmicas do mercado capitalista e iniciativas estatais voltadas a sua regulamentação.

Artigos desenvolvidos a partir da pesquisa de doutorado foram publicados nas revistas *Sociedade e Estado* (2001) e *Ponto Urbe* (2007). Pelo inestimável empenho de José Guilherme Magnani, a quem sou imensamente grata, a tese foi publicada em 2008 com poucas modificações pela Editora Humanitas, com financiamento da Fapesp. Entre a defesa da tese e a publicação do livro, muita coisa aconteceu. Na verdade, é preciso recuar ainda um pouco mais.

Depois da publicação de nosso artigo “programático” na *Revista de Antropologia*, Piero e eu nos animamos a propor um grupo de trabalho intitulado “Antropologia do Estado” na IV Reunião de Antropologia do Mercosul, realizada em Curitiba em novembro de 2001. O GT aproximou jovens pesquisadores interessados no estudo de diferentes instâncias da administração pública e das carreiras de

Estado, dinâmicas eleitorais, processos legislativos, políticas públicas, direitos e processos judiciais.

Constituiu-se a partir dessa iniciativa uma rede informal de interlocução, sustentada por encontros regulares em congressos. Em diferentes momentos estiveram presentes, entre outros participantes: Cristina Patriota de Moura, Danilo Souza Pinto, Heloísa Salvatti Paim, Igor Machado, Jair de Souza Ramos, Julieta Gaztañaga, Laura Zapata, Lea Tomass, Luiz Eduardo Lacerda de Abreu, Marcos Lanna, Máximo Badaró, Patrice Schuch, Rolando Silla, Sabina Frederic, Salvador Schavelzon e Simone Becker. Especialmente com Luiz Eduardo Abreu compartilhei a partir de então o interesse em técnicas jurídicas; e, com Patrice Schuch, a atenção a processos institucionais de efetivação de direitos e ética na pesquisa antropológica.

Na Reunião de Antropologia do Mercosul, o “GT do Estado” teve mais quatro edições: em Florianópolis, em 2003 (também coordenado por mim e Piero); em Montevideú, em 2005 (coordenado por mim e Jair de Souza Ramos, da Universidade Federal Fluminense); em Porto Alegre, em 2007 (coordenado por mim, Piero Leirner e Máximo Badaró, da Universidad Nacional de San Martín, Argentina); e em 2009, em Buenos Aires (coordenado por Piero Leirner e Máximo Badaró).

Nas reuniões de 2013, em Córdoba, e 2015, em Montevideú, Piero e eu organizamos as mesas-redondas “El Estado, el político y el doméstico: explorando problemas conceptuales a través de etnografias” (com Sabina Frederic, da Universidad de Quilmes, e Brígida Renoldi, da Universidad Nacional de Misiones); e “Tensões intraestatais: uma antropologia da heterogeneidade do Estado” (com Aline Iubel, Andressa Lewandowski e Luiz Eduardo Abreu).

Na Reunião Brasileira de Antropologia, o GT teve duas edições, ambas coordenadas por mim e Piero: em 2006, em Goiânia; e em 2008, em Porto Seguro.

Encargos institucionais e suas derivações políticas e acadêmicas:

ações afirmativas e ética na pesquisa

A primeira edição do GT Antropologia do Estado na IV Reunião de Antropologia do Mercosul, realizada em Curitiba em 2001, me faz voltar ao Departamento de Antropologia da UFPR. A disposição para organizar um evento do porte da RAM expressava mais um ciclo de grande engajamento coletivo. Se nos anos anteriores o objetivo fora promover a titulação do corpo docente e possibilitar a reabertura do programa de pós-graduação, o horizonte agora era impulsionar a consolidação e a visibilidade do PPGAS.

Outro passo importante para isso foi a criação da *Campos – Revista de Antropologia Social*, cujo primeiro número também foi publicado em 2001. Particpei do primeiro comitê editorial da revista, com Christine de Alencar Chaves e Márcia Kersten. Afastei-me em 2002 para a conclusão da tese, mas retornei no ano seguinte e permaneci até o início de 2008. Participaram do comitê editorial nesse período, em diferentes momentos, Edilene Coffaci de Lima, Lorenzo Macagno, Marcos Lanna e Rosângela Digiovanni.

Uma terceira iniciativa foi a constituição de núcleos de pesquisa, organizados a partir dos interesses temáticos e teóricos do corpo docente. Um deles foi o Núcleo de Antropologia do Estado, da Política e do Mercado (NAPER), que ajudei a criar ao lado de Christine Chaves, Marcos Lanna e Rosângela Digiovanni. Em 2002, o núcleo foi formalizado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq e permanece em atividade, coordenado por mim e João Frederico Rickli, como um espaço cooperativo de discussão das pesquisas de professores e alunos de graduação e pós-graduação. Do corpo docente, têm participado do NAPER no período mais recente Eva Scheliga, João Francisco Kleba Lisboa, Juliane Bazzo e Marcos Silveira.

Pouco tempo depois da reabertura do PPGAS, o esforço de docentes e discentes para o fortalecimento do Programa foi recompensado com a elevação da nota inicial 3 para 4 na avaliação da CAPES. A avaliação seguinte, entretanto, foi uma ducha de água fria. Retrocedemos à nota 3, um resultado que percebi como injusto e

cujas razões a própria missão enviada em visita ao Programa não conseguiu esclarecer para além do conselho banal: “levanta, sacode a poeira e dá a volta por cima”. As datas exatas me escapam, mas este foi sem dúvida um dos maiores desapontamentos da minha trajetória acadêmica. Não deixei de contribuir com o PPGAS da melhor forma possível: participei da elaboração do projeto de abertura do doutorado, que em 2014 finalmente nos restituiu a nota 4; empenho-me nas aulas, orientações e demais atividades; preocupo-me com estratégias que possibilitem um melhor desempenho nas avaliações (e, atualmente, sua própria sobrevivência); e em breve irei iniciar meu quarto período na vice-coordenação. Contudo, nunca consegui recuperar o entusiasmo daqueles primeiros anos. E nunca quis assumir a coordenação do Programa, que recentemente passou a se chamar Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia (PPGAA) – um passo importante na trajetória de reaproximação das duas disciplinas na graduação e na pós-graduação, que contou com o apoio decisivo de Antonio Carlos de Souza Lima como coordenador de área junto à CAPES.

Foi também sem querer que assumi em meados de 2003 o cargo de vice-diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes (SCHLA). A chapa originalmente eleita era composta pelos professores José Borges Neto e Maria Teresa Castelo Branco, que renunciou ao final do primeiro ano de mandato para acompanhar o marido que assumira um cargo em Brasília. Aceitei o convite para substituí-la (em uma eleição da qual participei como candidata única) como uma forma de retribuir o empenho do professor Borges para que o Departamento de Antropologia conseguisse suprir, ainda que parcialmente, um número expressivo de perdas recentes no corpo docente. Só muito mais tarde vim a saber que meu nome havia sido indicado por Márnio Teixeira-Pinto.

O cargo, no qual permaneci até 2006, era literalmente de dedicação exclusiva. O SCHLA na época era um dos maiores, se não o maior, setor acadêmico da UFPR, composto por onze departamentos distribuídos em quatro sedes. Do planejamento orçamentário às mais mezinhas questões de zeladoria dos prédios, do funcionamento acadêmico dos cursos de graduação e pós-graduação aos conflitos entre colegas de departamento, sem mencionar as relações nem sempre

pacíficas com outras instâncias da Universidade, tudo passava pela Direção.

É certo que foi um período de grande aprendizado da vida institucional. Por outro lado, afastou-me da produção acadêmica em um momento crítico: os primeiros anos após a conclusão do doutorado. Fui recompensada com a oportunidade de participar diretamente da formulação da política de ações afirmativas da UFPR, aprovada em 2004. O diretor do Setor de Ciências Humanas foi designado relator da proposta a ser submetida ao Conselho Universitário. Trabalhamos juntos na elaboração do parecer, que dependia de dados e argumentos sólidos para vencer as resistências à implantação de cotas no vestibular. Coube a mim (com a providencial ajuda de Edilene Coffaci de Lima) a tarefa de detalhar a criação de vagas suplementares para indígenas e de propor um programa específico de permanência.

Após a aprovação do chamado “Plano de Metas de Inclusão Racial e Social da UFPR”, intercedi junto à Reitoria para a assinatura de convênios com a Funai (que passou a contribuir com a permanência dos alunos indígenas) e com a Secretaria de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia do Paraná para a inclusão da UFPR no processo seletivo específico que já vinha sendo realizado pelas universidades estaduais. Edilene e eu integramos a comissão interinstitucional do vestibular indígena nesse primeiro momento, até nos afastarmos em razão de desentendimentos com instâncias administrativas da Universidade.

Participar das entranhas da formulação das políticas afirmativas e dos debates no Conselho Universitário me fez perceber que circunstâncias contingentes, alianças e objetivos políticos que não se restringiam ao conteúdo da proposta foram ingredientes tão ou mais decisivos para sua aprovação que o reconhecimento da desigualdade das condições de acesso de estudantes negros(as) e oriundos(as) da escola pública ao ensino superior. O percurso da política voltada a estudantes indígenas também teria sido outro se uma antropóloga (mesmo que não dedicada à etnologia) não ocupasse casualmente, naquele momento, um cargo que permitia maior acesso às principais instâncias decisórias da universidade.

Uma reflexão etnograficamente informada acerca desse processo me pareceu oferecer uma contribuição complementar ao debate, então acirrado, sobre

as cotas propriamente ditas. Nasceu assim o artigo “Entre o previsível e o contingente: uma etnografia do processo de decisão sobre uma política de ação afirmativa”, publicado em 2005 na *Revista de Antropologia*. Uma primeira versão havia sido apresentada no encontro da ANPOCS de 2004, em mesa-redonda coordenada por Antonio Carlos de Souza Lima – de quem me aproximei desde então pelo interesse comum em questões acadêmicas e institucionais – e Piero Leirner. Seguiram-se outros textos relativos ao vestibular indígena e ao processo de implementação das cotas na UFPR, imediatamente após a aprovação pelo Conselho Universitário e por ocasião dos dez anos de seu funcionamento. Esses trabalhos constituem ao mesmo tempo um pequeno conjunto temático em minha produção e um aprofundamento da consideração etnográfica de instituições, documentos e procedimentos burocráticos.

Outro conjunto temático, cujas contribuições também foram desenvolvidas em relação a universos institucionais, diz respeito à ética na pesquisa. Uma primeira reflexão, baseada em minha pesquisa de doutorado, foi apresentada no GT “Antropologia do Estado” de 2001 e depois publicada na revista *Campos* com o título “Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas” (2003). A ideia básica era que o problema clássico da identificação (ou não) dos sujeitos da pesquisa antropológica assumia novas dimensões quando se tratava de abordar processos e instituições estatais. Mais que isso, a dificuldade de resguardar a identidade de autoridades governamentais, políticos e funcionários públicos em posições de destaque, sobretudo na descrição de condutas controversas ou ilegalizáveis, trazia desafios para o próprio desenvolvimento empírico e teórico de uma antropologia do Estado.

Uma outra vertente de reflexões acerca da ética na pesquisa foi suscitada pelas tensões entre as Ciências Humanas e a regulamentação das pesquisas “envolvendo seres humanos” pelo Conselho Nacional de Saúde, a partir de parâmetros biomédicos. Em 2009, fui convidada a participar de uma das mesas-redondas do evento “Ética e regulamentação da pesquisa antropológica”, organizado por Patrice Schuch e Soraya Fleischer na Universidade de Brasília, ao lado de Claudia Fonseca e Luís Roberto Cardoso de Oliveira. Os debates deram origem a

um livro homônimo organizado por Patrice e Soraya, para o qual contribuí com o capítulo “Ética e regulamentação na pesquisa antropológica: uma questão em diferentes planos” (2010). Ao argumentar contra a adoção de protocolos de pesquisa cuja pretensão universalizante encontrava escassa legitimidade, busquei refletir acerca da coexistência e dos impasses decorrentes de múltiplos planos de “regulamentação” da pesquisa antropológica, sobrepostos e por vezes incomensuráveis: alguns constitutivos do universo investigado e das relações nele estabelecidas, outros associados a diferentes âmbitos institucionais e políticos, voltados ou não ao disciplinamento de atividades de pesquisa.

A convite de Claudia Fonseca, com quem há muitos anos tenho o privilégio de compartilhar reflexões e interesses de pesquisa, participei da mesa-redonda “Revendo os comitês de ética” no seminário “Ética na pesquisa antropológica: práticas & políticas”, realizado em Porto Alegre em 2013. A publicação em livro dos debates do evento acabou não se concretizando, de modo que o texto que preparei para a ocasião – intitulado “Sobre comitês de ética, normas e fatos”, cujo mote era a experiência malograda de criação de um comitê de ética no Setor de Ciências Humanas da UFPR – permaneceu esquecido. Menciono-o aqui porque, relendo-o agora, percebi sua importância para o amadurecimento de questões de que já havia tratado antes e que até hoje me ocupam: a abordagem etnográfica de reuniões, instâncias de elaboração normativa, documentos e dispositivos legais; mas também, especialmente, a reflexão acerca das formas de existência da própria lei.

Ao interrogar como preceitos legais que aludem tão somente à pesquisa, às ações e aos serviços *de saúde* puderam sustentar o monopólio do Conselho Nacional de Saúde na produção normativa legítima sobre ética na pesquisa em todas as áreas de conhecimento, propus que seria equivocado compreender esse movimento simplesmente como uma deturpação do sentido original da lei ou uma aplicação indevida de suas disposições. Afastando-me da aposta objetivista na transparência entre leis e fatos, argumentei que

“assim como os fatos *resultam* das operações que pretendem apenas regulamentá-los – um projeto de pesquisa só se torna ético *após* ser

aprovado por um comitê de ética, assim como o próprio comitê só existe de fato *após* seu credenciamento –, o sentido da lei existe como um *efeito* de sua aplicação. Mas então tudo se passa como se ela dissesse, *desde o início*, aquilo que operações específicas a fizeram enunciar *num momento posterior*. Desse modo, o próprio *fato* da Resolução 196/96, assim como a existência da CONEP [Comissão Nacional de Ética na Pesquisa] e das centenas de comitês de ética cujo criação e funcionamento se pautam pela produção normativa do Conselho Nacional de Saúde podem se constituir como confirmações pragmáticas de preceitos que a Lei nº 8.080/90 *retroativamente* passou a conter. Sob este ponto de vista, torna-se estéril tecer críticas a esses desdobramentos regulatórios e institucionais como fruto de uma interpretação distorcida da legislação anterior e superior”.

Por outro lado, sugeri, “se é no espaço *entre* normas e fatos que emerge sua definição recíproca, esse intervalo potencialmente comporta definições concomitantes e, com elas, uma pluralidade de experiências possíveis”. O fracasso na criação do comitê de ética do Setor de Ciências Humanas da UFPR, cujas disposições foram consideradas “ilegais” pelo CNS/CONEP, era uma delas. Mas havia outras, com desfechos mais felizes. Entre elas, mencionei as experiências de duas alunas (Tiemi Lobato da Costa e Carolina Pacheco) que mostravam como as normas formais de regulamentação “ética” foram ao mesmo tempo reivindicadas e transformadas, em diálogo com as pesquisadoras, conforme as perspectivas e interesses dos sujeitos de suas pesquisas – respectivamente, servidores (indígenas e não-indígenas) da Secretaria para os Povos Indígenas do Estado do Amazonas e dirigentes da Fundação de Ação Social da prefeitura de Curitiba.

Ao menos até certo ponto, essas reflexões se conectam com outro interesse duradouro em minha trajetória: as técnicas jurídicas e seu potencial generativo de formas específicas de existência. Antes de abordar essa vertente, porém, recuo no tempo para recuperar o fio da exposição.

Técnicas jurídicas, pessoas, coisas e animais

Concluí meu mandato como vice-diretora do Setor de Ciências Humanas em 2006. No ano seguinte, assumi a chefia do Departamento de Antropologia, cuja composição havia se alterado de modo significativo. A renovação de cerca de dois terços do corpo docente,⁵ num intervalo de poucos anos, produziu tensões que acompanharam todo o meu período como chefe e até certo ponto afetaram o desenvolvimento de projetos coletivos. Foi mantida, porém, uma escala de afastamentos do corpo docente para pós-doutorado. Em 2010, chegou a minha vez.

O projeto teve origem em um texto apresentado dois anos antes no GT “Antropologia do Estado” na Reunião Brasileira de Antropologia, em que propus refletir sobre técnicas jurídicas de personificação e reificação envolvendo o estatuto do ser humano após a morte, a partir da análise de julgamentos de tribunais de diferentes estados brasileiros. As decisões examinadas evidenciavam que, no âmbito dos processos judiciais, pessoas e coisas não eram categorias estáveis ou mutuamente excludentes. Se a integridade do organismo humano vivo, cujas fronteiras parecem autoevidentes, pode sustentar a assimilação simbólica entre o corpo individual e a pessoa como sujeito, a morte tornava tal equação ambígua e favorecia a emergência de outros arranjos. Tanto em ações envolvendo dano moral pelo extravio de restos mortais de parentes pelos cemitérios em que haviam sido sepultados, quanto em casos de violação de sepulturas, as técnicas jurídicas estabeleciam diferentes graus de reificação do cadáver e/ou de suas partes, assim como a fabricação de pessoas pela articulação de atributos de entes distintos, animados e inanimados. Essas variações colocavam em relevo o direito como

⁵ Deixaram o departamento nesse período: Márnio Teixeira-Pinto e Miriam Hartung em 2002; Márcia Kersten em 2003; Selma Baptista em 2004; Maria Regina Furtado em 2005; Marcos Lanna em 2006; Igor Chmyz em 2007; e Christine Chaves em 2009. Ingressaram: Lorenzo Macagno, Marcos Silva da Silveira, Líliliana Mendonça Porto e Maria Inês Smiljanic Borges em 2004; Ricardo Cid Fernandes em 2007, depois de um período como bolsista PNPd; e Luís Claudio Symanski em 2008 (permaneceu até 2012). Um pouco depois ingressaram Laura Pérez Gil, Miguel Carid Naveira e Paulo Renato Guerios, em 2009; e Laércio Brochier em 2012. Com as aposentadorias de Carlos Balhana e Sandra Stoll e o falecimento de Rosângela Digiovanni ingressaram João Frederico Rickli em 2013; Eva Lenita Scheliga em 2014; e Fabio Parenti em 2015. Desde meu ingresso na UFPR, em 1996, o corpo docente do Departamento de Antropologia diminuiu de 17 para 15 professores(as).

operador ontológico e o caráter contingente das distinções efetuadas no exame de situações particulares.

Com o título “Sobre a fabricação contextual de pessoas e coisas: as técnicas jurídicas e o estatuto da pessoa humana após a morte”, esse trabalho foi publicado na revista *Mana* em 2010 e, mais tarde, selecionado para figurar em uma de suas edições em inglês. De alguma maneira, seria possível sugerir alguma continuidade com interrogações presentes em minha tese de doutorado acerca de (in)distinções entre pessoa e coisa associadas a relações contratuais, definições de propriedade e graus de alienabilidade. Aludi acima à correlação entre a imobilidade de uma mercadoria e a circulação do consumidor nos conflitos nascidos de relações econômicas. Também era intrigante o fato de o nome, patrimônio inalienável por excelência, poder ser tomado como garantia de uma dívida, e não um bem material de valor pecuniário equivalente. Para muitos consumidores com quem estive em contato durante essa pesquisa, os efeitos devastadores da inscrição de seus nomes em cadastros como SPC e Serasa eram vividos como uma espécie de morte.

Essas preocupações passaram a ser desenvolvidas em relação a materiais distintos e em diálogo com outras referências teóricas. Em particular, interessavam-me trabalhos que abordavam processos de personificação e reificação associados ao transplante de órgãos e tecidos, às novas técnicas de reprodução assistida e ao patenteamento de material genético, assim como a exploração etnográfica de práticas de conhecimento e produção de verdade no direito.⁶ Eu não pretendia, entretanto, adentrar o campo temático da biotecnologia. Encontrei um mote para a sempre difícil tarefa de elaborar um projeto de pesquisa de modo um tanto casual, ao tomar conhecimento de ações judiciais em favor de grandes primatas, no Brasil e em outros países, que ofereciam a oportunidade de levar adiante o interesse na relação pessoa/coisa e nas técnicas jurídicas.

⁶ Entre outros: LATOUR, Bruno. 2004. *La Fabrique du Droit*. Paris: La Découverte; POTTAGE, Alain. 2004. “Introduction: the fabrication of persons and things”. In A. Pottage & M. Mundy (eds.) *Law, Anthropology, and the Constitution of the Social*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 1-39; POTTAGE, Alain. 2007. “The Socio-Legal Implications of the New Biotechnologies”. *Annual Review of Law and Social Science* 2007.3: 321-44; STRATHERN, Marilyn. 2005. *Kinship, Law and the unexpected: relatives are always a surprise*. Cambridge: Cambridge University Press.

Propus no projeto de pós-doutorado colocar em perspectiva as demandas de reconhecimento de animais como sujeitos de direitos (e não apenas como objeto de proteção) e suas repercussões jurídicas, com o intuito de explorar a emergência de novas formas de constituição de limites e conexões entre o natural e o social, o humano e o não humano. Ao tomar leis, reflexões doutrinárias e decisões judiciais como documentos etnográficos, não se tratava meramente de replicar os modos como o direito organiza e descreve a si mesmo, mas de compreender as tensões entre o par conceitual pessoa/coisa, fundamento dos ordenamentos jurídicos ocidentais, e demandas que interpelavam os regimes normativos dele decorrentes, em particular a categorização de animais como “coisas”. Com a intenção de desenvolver o projeto na London School of Economics and Political Science, sob a supervisão de Alain Pottage, propus incorporar à pesquisa certa dimensão comparativa entre diferentes tradições jurídicas, por meio do exame de normas e decisões envolvendo a consideração de animais em sistemas assentados na codificação legal (como o brasileiro) e na jurisprudência (como o britânico). O estágio pós-doutoral na LSE, que me permitiu participar simultaneamente das atividades dos departamentos de Antropologia e Direito, foi viabilizado por uma bolsa da CAPES.

Esse projeto abriu novas vertentes de interlocução acadêmica que têm produzido diversos desdobramentos. Antes de abordá-los, abro um parêntese para mencionar outra experiência internacional muito proveitosa, que teve início em 2009 com um período de dois meses na Universidade de Massachusetts (Amherst), como participante do programa “American Politics and Political Thought”. Coordenado pelos cientistas políticos Michael Hannahan e Lonnie Sandy-Bailey, o programa envolveu professores das áreas de ciência política, direito e filosofia (eu era a única antropóloga) de quinze países do Leste europeu, África, Ásia e América do Sul. Desde então esse grupo, acrescido de outros pesquisadores de diferentes países, tem se reunido regularmente em seminários sediados em suas instituições de origem sobre temas envolvendo instituições governamentais, processos eleitorais, economia e relações internacionais. Participei dos encontros de 2012 (Universidade

de Zagreb, Croácia), 2015 (University for World Economy, Sofia, Bulgária) e 2019 (University of Economics of Prague, República Tcheca).

Um primeiro resultado do estágio de pós-doutorado na LSE foi o artigo “Chimpanzés em juízo: pessoas, coisas e diferenças”, publicado na revista *Horizontes Antropológicos* em 2011 como parte do dossiê “Ciência, poder e ética”, organizado por Claudia Fonseca e Guilherme Sá. Uma versão em inglês foi publicada em 2013 na coletânea *Law and the question of the animal: a critical jurisprudence*, editada por Yoriko Otomo e Ed Mussawir (London: Routledge).

Em 2012, Felipe Vander Velden e eu coordenamos o primeiro grupo de trabalho dedicado às relações entre humanos e animais em universos não-indígenas na Reunião Brasileira de Antropologia, que naquele ano aconteceu em São Paulo. Com base nos trabalhos então apresentados, organizamos a coletânea *Parentes, vítimas, sujeitos: perspectivas antropológicas sobre relações entre humanos e animais*, publicada em 2016 pelas editoras da UFSCar e da UFPR. Outras iniciativas, de diferentes pessoas que se aproximaram a partir daquele primeiro grupo de trabalho, têm propiciado a continuidade da interlocução em eventos e publicações. Em 2017 foi publicado o número temático “Antropologia e Animais” da revista *Horizontes Antropológicos*, de cuja organização participei com Bernardo Lewgoy, Jean Segata e Felipe Vander Velden. Em 2019, Bernardo coordenou uma mesa-redonda com o mesmo título na XIII Reunião de Antropologia do Mercosul, em Porto Alegre. Participei dessa mesa ao lado de Andrea Osório (UFF) e María Victoria Cebolla Badie (UBA/CONICET), com Jean Segata (UFRGS) como debatedor.

Tendo sempre como pano de fundo o interesse por técnicas jurídicas e procedimentos regulatórios, passei dos chimpanzés aos cães, depois às quimeras e híbridos, às espécies invasoras e, recentemente, voltei ao ponto de partida.

O artigo “Chimpanzés em juízo”, mencionado acima, retomava o tema da fabricação de pessoas e coisas, incorporando também considerações a respeito do papel que a ciência vinha sendo chamada a desempenhar nas demandas de reconhecimento jurídico de grandes primatas como pessoas, com base em sua similaridade genética com a espécie humana. De modo específico, abordei nesse artigo ações de habeas corpus ajuizadas por ativistas dos direitos dos animais em

favor de chimpanzés no Brasil e na Áustria. Ao propor que a oposição jurídica entre pessoa e coisa tem como corolário a homogeneização da diferença, a análise sugeria que o problema suscitado pelas demandas de reconhecimento de seres vivos não humanos como sujeitos de direitos consistia em fabricar conceptualmente – e, assim, trazer à existência – uma *outra* diferença, isto é, uma diferença que escapava ao modelo dualista de diferenciação jurídica. Nesse sentido sugeri que seria necessário não apenas admitir os animais como *não coisas*, como alguns sistemas jurídicos já vinham fazendo, mas também como *não pessoas*, entendendo que o substrato dessa categoria institucional permanecia sendo a pessoa humana. Hoje essa formulação me causa algum desconforto, tanto pelos mal-entendidos que pode suscitar quanto por tomar o dualismo jurídico como premissa não-problemática – embora eu mesma já tivesse explorado desdobramentos internos do par pessoa/coisa no artigo sobre os mortos.

Depois dos chimpanzés, os cães foram protagonistas de dois trabalhos. O primeiro foi o artigo intitulado “Normas jurídicas e agências não-humanas: o caso dos cães *perigosos*”, publicado em 2013 na revista argentina *Avó*. Nele abordei um conjunto de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional brasileiro visando à adoção de medidas restritivas, ou mesmo punitivas, em relação a cães tidos como “perigosos”. Ao descrever as formulações abandonadas ou retidas em um debate legislativo até hoje inconclusivo, pretendi explorar a hipótese de que a elaboração de um regime jurídico específico para cães “perigosos” continha, ao menos até certo ponto, um reconhecimento implícito de que esses animais, quando atacam pessoas humanas, expressam a autonomia de vontade que o sistema jurídico não lhes reconhece e que se afigura incoerente com sua qualificação como bens.

Cachorros que mordem pessoas humanas foram também o tema do texto “Direito(s) e agências não-humanas: como julgar os atos de um animal?”, publicado como um capítulo da coletânea que organizei com Felipe Vander Velden. Nele procurei levar adiante reflexões esboçadas em trabalhos anteriores, que podem ser sintetizadas em três proposições: (a) todo sistema jurídico comporta pressupostos ontológicos que existem e operam no próprio mundo que definem, sem os quais suas operações práticas de qualificação e decisão não poderiam se efetuar; (b)

embora haja permeabilidade e incidência recíproca, não há correspondência direta ou relação necessária entre a ontologia institucional e aquilo que se supõe existir aquém ou além do universo jurídico; e (c) em virtude das condições anteriores, as decisões judiciais não podem *concordar* com os fatos da experiência, já que os próprios acontecimentos aos quais elas se referem são um *resultado* das operações institucionais e de sua temporalidade específica.

Com esse ponto de partida, analisei dois processos envolvendo ataques de cães no Brasil (antes e depois da entrada em vigor do Código Civil de 2002, que alterou a consideração dos “danos causados por animal”) e um oriundo da Inglaterra, cujo sistema jurídico se baseia em premissas e procedimentos distintos para o julgamento de ações dessa natureza. Ao tomar esses processos como pontos de articulação da agência dos próprios cães – o que eles obrigam os juízes a considerar, e de que maneira, para que possam julgar os conflitos que seus atos desencadearam –, busquei problematizar a noção de que cachorros que mordem pessoas são ou fazem a mesma coisa aqui e alhures, a diferença residindo tão somente no invólucro jurídico de situações intrinsecamente similares.

Em dois outros trabalhos envolvendo relações entre seres humanos e animais, interessei-me por práticas que interpelam limites: respectivamente, limites entre espécies e limites entre Estados nacionais.

O primeiro tinha como referência um amplo relatório da Academia de Ciências Médicas do Reino Unido sobre pesquisas com “animais contendo material humano”. O horizonte era a entrada em vigor, em 2013, de novas diretrizes da União Europeia sobre o uso de animais em experiências científicas, que demandavam a compatibilização dos regimes jurídicos aplicáveis a animais “humanizados” nos países do bloco. Uma preocupação central era o desencadeamento de processos biológicos incontrolláveis no próprio curso de manipulações genéticas executadas com base em rígidos protocolos técnicos. Evidenciava-se, assim, o caráter instável e problemático das fronteiras entre o natural e o fabricado, a descoberta e a invenção, a vida e a técnica, a norma e os processos que ela regulamenta.

As conclusões do relatório sugeriam a proibição de três vertentes de pesquisa, todas envolvendo impasses sobre os limites entre o humano e o não-

humano e a impossibilidade de decidir se os organismos engendrados deveriam estar sujeitos às normas legais referentes a animais ou a humanos. Considerando que o documento reafirmava a inexistência de questões específicas relativas ao bem-estar dos animais nesses campos de investigação, sugeri que as recomendações éticas da Academia constituíam, antes de tudo, um esforço de proteção *da própria espécie humana*, isto é, das imprecisas fronteiras que asseguram, mesmo que precariamente, sua distintividade em relação às demais espécies. Apresentado em uma mesa-redonda na III Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia (ReACT), em Brasília, em 2011, esse trabalho permaneceu inédito. Não tive tempo de prepará-lo para publicação na época e, mais adiante, me pareceu ter perdido a atualidade.

No segundo trabalho busquei refletir sobre os efeitos da circulação de seres vivos não-humanos para a reafirmação, suspensão ou embaralhamento dos limites físicos, políticos e jurídicos dos estados nacionais. Tomando como documentos etnográficos normas referentes ao controle de animais, vegetais e microrganismos classificados como “espécies exóticas invasoras”, especialmente em acordos e convenções internacionais, tratava-se de explorar a ideia de que a mobilidade indesejada dessas espécies, ao se mostrar rebelde à conexão entre espaço, movimento e fronteiras político-jurídicas, interpela os limites dos estados não apenas no plano concreto, mas também a própria *normatização* estatal e, assim, as concepções e discursos mais canônicos sobre as (e das) formações estatais modernas. Com o título “Espécies invasoras e fronteiras nacionais: uma reflexão sobre limites do Estado”, o texto foi publicado na revista *Antropológicas* em 2013.

O primeiro habeas corpus concedido a um animal – a chimpanzé Cecília, residente na Argentina – me fez retornar aos grandes primatas. O julgamento ocorreu em 2014, mas só tive acesso à íntegra da decisão algum tempo mais tarde. No artigo “Pessoas não humanas: Sandra, Cecília e a emergência de novas formas de existência jurídica”, publicado na revista *Mana* em 2019, considerei conjuntamente os casos de Cecília e da orangotanga Sandra, a quem pouco antes havia sido reconhecida, também na Argentina, uma efêmera existência como “pessoa não humana sujeito de direito”. Uma vez que Sandra e Cecília se tornaram “pessoas” na

ausência de precedentes e, à primeira vista, à revelia da própria lei, procurei desenvolver na análise das sentenças referentes a ambas a seguinte questão: como se tornou possível trazer à existência uma nova forma de vida jurídica, a “pessoa não humana”, mobilizando os recursos de um arcabouço legal no qual os animais permanecem definidos como “coisas”?

As decisões referentes aos dois casos – isto é, os caminhos e argumentos que as sustentaram – eram surpreendentes. Entretanto, como procurei argumentar, uma surpresa ainda maior advinha da justaposição de ambas: a diferença introduzida pela “pessoa não humana” entre as posições institucionais de pessoa e coisa era, em si mesma, heterogênea. Se Cecília e Sandra vieram a existir juridicamente como pessoas, elas também se tornaram tipos diferentes de pessoas, entre si e em relação às pessoas (e coisas) preexistentes no universo jurídico. Diferentemente do que eu havia postulado no artigo de 2010 sobre “Chimpanzés em juízo”, o que vinha à tona não era a suposta rigidez do dualismo jurídico pessoa/coisa, mas sua capacidade não óbvia de constituir e redistribuir entre os dois polos entes e qualidades distintas, multiplicando-os em direções imprevistas.

Procedimentos disciplinares e a “unificação” do Estado

A reflexão acerca de práticas estatais foi retomada de forma mais explícita em um segundo período de pós-doutorado, na Universidade Federal de São Carlos, em 2016. O projeto “A produção da ‘unidade’ do estado: aproximações etnográficas”, ainda em curso, surgiu de uma inquietação que procuro sintetizar aqui em poucas linhas.

Reconhecidamente, uma das principais contribuições advindas do desenvolvimento da reflexão antropológica acerca do Estado foi o afastamento das definições objetivas, das perspectivas normativas e da retórica essencializante oriunda do próprio universo estatal. Contudo, a desconfiança acerca de abordagens essencializantes e a atenção dirigida à heterogeneidade, às tensões e à imprecisão

dos limites entre o estatal e o não-estatal esvaziou o interesse etnográfico por um amplo conjunto de práticas estatais voltadas à produção de unidade, uniformidade e homogeneidade. Sem pretender retornar à concepção reificada do Estado como uma unidade holística, propus abordar etnograficamente atividades e iniciativas no âmbito da administração pública federal cujo horizonte é a “unidade” do (ou no) Estado. Em particular, a produção de normas e procedimentos de controle das condutas de servidores públicos, bem como os mecanismos postos em movimento para identificar e punir irregularidades.

Esse interesse fez com que minha atenção se voltasse à Controladoria Geral da União e, nela, a uma instância específica: a Comissão de Coordenação de Correição, órgão deliberativo cujas competências se distribuem em dois eixos principais: “padronizar a interpretação” das normas legais; e elaborar medidas de “integração e uniformização operacional” dos procedimentos de correição na administração pública. Em um primeiro trabalho exploratório, analisei as atas de reuniões da Comissão disponíveis para consulta pública. Nelas, além dos temas considerados fundamentais para o controle das condutas dos servidores públicos federais, era possível identificar um esforço permanente de produção da unidade da própria comissão, sob a forma de decisões unânimes.

O trabalho da comissão sobre si mesma, que parecia simultaneamente engendrar e replicar seu próprio horizonte de “unificação de entendimentos” nas diferentes instâncias do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, evidenciava um sentido nativo de “unidade do estado” não como um *atributo*, mas como uma *atividade*: o esforço sistemático, e reconhecidamente interminável, dedicado à “uniformização” das instâncias de controle do funcionalismo e, por extensão, da própria administração pública. Entretanto, como procurei argumentar, seria inadequado imaginar um percurso unidirecional em que a uniformidade das ações resultaria de prescrições anteriores e independentes de sua concretização. As deliberações da Comissão se dirigiam simultaneamente a intervir nas próprias normas legais, redescrevendo-as e alinhando-as às práticas em vigor em diferentes órgãos estatais. Apresentado na V ReACT (Porto Alegre, 2015) em uma mesa-redonda da qual também participaram Helena Machado (Universidade de Coimbra),

Patrice Schuch (UFRGS) e Sergio Carrara (UFRJ), o texto “A ‘unidade’ do estado como processo técnico” se tornou um capítulo da coletânea *Antropologia da ciência: desafios etnográficos e dobras reflexivas* (Sulina, 2016), organizada por Claudia Fonseca, Fabíola Rohden, Paula Machado e Heloísa Paim.

Ainda com o intuito de compreender mecanismos de controle e unificação da administração pública, voltei-me em seguida a processos disciplinares que tiveram como desfecho a demissão dos acusados por improbidade administrativa. A identificação desses processos exigiu um procedimento complicado de buscas cruzadas em relatórios disponíveis no site da Controladoria Geral da União e decisões da Justiça Federal, que não seria possível detalhar aqui. A partir disso selecionei certo número de casos e solicitei a íntegra dos autos aos respectivos órgãos por meio do Sistema de Informações ao Cidadão do Governo Federal. De modo significativo, as respostas foram desiguais: alguns pedidos foram negados sumariamente, outros atendidos com restrições e ainda outros resultaram na obtenção de mais do que eu havia solicitado. No total, obtive dez processos envolvendo funcionários de diversas carreiras e instâncias da administração federal, nos quais se vislumbram diferentes efetivações prático-conceptuais dos princípios da administração pública e dos deveres dos servidores.

Esse material seria a base da tese que eu planejei apresentar para a promoção ao cargo de titular. No entanto, embora tenha efetuado uma primeira análise do conjunto de processos, o ritmo da vida acadêmica me permitiu abordar de forma mais circunstanciada apenas um caso, bastante peculiar: o de um procurador do Ministério da Fazenda demitido por improbidade administrativa por ter denunciado anonimamente possíveis atividades ilícitas de colegas. Embora o servidor tenha baseado sua defesa na lealdade à instituição e no dever funcional de denunciar ilegalidades, sua conduta foi caracterizada como grave infração disciplinar.

A partir da análise dos procedimentos que conduziram à demissão do procurador, penso ser possível sugerir três proposições. Em primeiro lugar, ao contrário da ênfase, comum na literatura acadêmica que tematiza o Estado, na diferença entre seus princípios (abstratos) e suas formas (concretas) de efetivação,

os desdobramentos desse caso conduzem a considerar os princípios da administração pública como fenômenos empíricos da mesma ordem que as ações que, em tese, orientam ou punem. Tal como elas, são indeterminados, instáveis e, ao menos até certo ponto, imprevisíveis.

Em um processo disciplinar – e esta é a segunda proposição –, a qualidade mais estável de qualquer princípio da administração pública parece residir na possibilidade de ser invocado por alguém para impulsionar um argumento. Os argumentos, por sua vez, são sempre descrições, por meio das quais se busca definir aquilo que é descrito: os fatos, a lei e o próprio processo. Dito de outro modo, a determinação da improbidade administrativa depende de práticas de descrição que produzem conjugações pragmáticas de princípios e condutas, movendo-se simultaneamente nas duas direções. Finalmente, sugiro considerar a desconfiança (ou, mais precisamente, diferentes versões e combinações de confiança, desconfiança e quebra de confiança) como um ingrediente fundamental das definições emergentes de improbidade, ao sustentar simultaneamente juízos morais, formas institucionais e decisões administrativas e/ou judiciais.

Apresentei elaborações distintas dessa análise na 31ª RBA, realizada em Brasília em 2018 (no GT “Antropologia da moral e da ética”, coordenado por Roberta Bivar Carneiro de Campos e Eduardo Dullo), e no V Encontro Nacional de Antropologia da Política, organizado por Karina Biondi e Martina Ahlert em São Luís (MA) em 2019.

Além da publicação desse trabalho, meus planos imediatos incluem retomar a análise dos demais processos administrativos disciplinares, com os quais pretendo aprofundar a compreensão de diferentes dimensões do funcionamento da administração pública.

Orientações, eventos e trabalhos técnicos

Minha produção não tem números exuberantes. Se os tivesse, talvez este memorial tivesse resultado bem mais sucinto: a exposição dos temas e reflexões que perfazem minha trajetória acadêmica poderia ter sido substituída por uma síntese quantitativa (que não deixo de apresentar como apêndice), mais compatível com os modos atualmente valorizados de aferição de produtividade.

Deixando de lado os períodos em que me envolvi mais intensamente em atividades administrativas, percebo que uma parte substancial do meu tempo tem sido dedicada ao ensino, orientações e bancas, para as quais costumo preparar comentários por escrito. Algumas vezes considerei vagamente a possibilidade de retomar esse material diverso e fragmentário, sem saber como abordá-lo. Em um livro recente, Kike Toledo reivindica a escrita de arguições como uma forma de conhecimento que conecta “redes extensas de saberes compartilhados”.⁷ Fiquei tentada a recuperar neste memorial ideias nascidas da arguição de trabalhos próximos aos meus temas de pesquisa, mas essa tarefa demandaria um tempo de que não é possível dispor neste momento.

Contudo, não poderia deixar de dedicar ao menos algumas linhas aos meus alunos e alunas. A primeira tese que orientei foi defendida em dezembro de 2019 por Tiemi Kayamori Lobato da Costa, minha aluna desde a graduação e uma das integrantes da primeira turma do doutorado em Antropologia da UFPR. A tese abordou concepções indígenas e estatais a respeito do que é e como se faz uma casa, no entrecruzamento de políticas habitacionais do governo do Paraná e modos de fazer casas, cozinhas e parentes na aldeia Guarani Mbya de Rio d’Areia, na região Sul do estado.

Orientei até agora dezesseis dissertações de mestrado, a maioria delas com temas relacionados ao direito e instituições estatais. Começando pela mais recente, Emerson Handa estudou impasses jurídico-burocráticos vividos por migrantes no

⁷ TOLEDO, Luiz Henrique de. 2019. *Remexer anotações: o trabalho de um arguidor antropólogo*. São Carlos, SP: EdUFSCar.

Paraná (2019); Joelcyo Véras Costa acompanhou o trabalho de policiais da Delegacia do Estelionato na investigação de diferentes tipos de golpes e fraudes (2017); Lise Vogt Flores abordou processos judiciais para a obtenção de medicamentos (2016); Rafaela Kohler acompanhou a polêmica implantação de uma “casa de passagem” para migrantes pela prefeitura de Brusque, SC (2015); Camila Balsa desenvolveu uma etnografia da Defensoria Pública da União em Curitiba (2015); Juliana Amorim pesquisou políticas públicas da prefeitura de Curitiba voltadas a animais (2014); Tiemi Lobato da Costa, como já referi, abordou a presença de servidores indígenas na administração pública, em um estudo desenvolvido na Secretaria para os Povos Indígenas do Amazonas (2013); Carolina Kaiss tratou da administração do orçamento em uma pequena prefeitura na região Sul do Paraná; Aline Iubel abordou o processamento de crimes cometidos contra crianças e adolescentes (2009); e Judit Camilo dos Santos estudou a implantação do programa Bolsa Família em um município do Vale do Ribeira-PR (2007).

Os interesses discentes também me levaram a outros temas: Valéria de Oliveira Santos, minha primeira orientanda de mestrado, estudou as repercussões de um linchamento em um pequeno município do Paraná (2004); Laura Garbini estudou feiras de moda “alternativa” (2006); Claudinei Uhlmann abordou relações de parentesco e instituições na “comunidade judaica” de Curitiba (2009); João Bosco Borges desenvolveu uma etnografia histórica da “guerra do pente”, episódio de violência coletiva ocorrido em Curitiba na década de 1950 (2014); Thaís Henriques Ramos estudou festas de luxo na praia de Jurerê Internacional, em Florianópolis (2014); e Gabriela Becker etnografou um Centro de Tradições Gaúchas em Curitiba (2014).

Na graduação, orientei nove monografias de conclusão do curso de Ciências Sociais e quatorze pesquisas de iniciação científica.

Atualmente, tenho duas alunas de doutorado: Judit Gomes da Silva, que estuda a implementação da política de vagas suplementares para estudantes quilombolas na Universidade Federal de Santa Catarina; e Sheila Cavalcante, que está iniciando uma investigação sobre algoritmos e comércio em redes digitais. Também oriento três dissertações de mestrado: de Eduardo Almeida, sobre o Setor

de Vulneráveis da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa em Curitiba; de Andreza Cunha, sobre demandas de direitos e memórias; e de Marcela Guedes Carsten da Silva, sobre a produção institucional da adolescente em conflito com a lei. Outros dois alunos desenvolvem simultaneamente pesquisas de iniciação científica e suas monografias de graduação: Clara Possebom Pinto estuda na Delegacia de Crimes contra a Saúde; e Pedro Giordano está interessado na “unificação de entendimentos” na Procuradoria do Estado do Paraná.

Se as orientações oferecem algum sentido de passagem do tempo e sedimentação de uma trajetória, convites para eventos, palestras, pareceres e bancas fazem o mesmo. Talvez por isso a Resolução nº 10/14-CEPE/UFPR tenha incluído as tarefas realizadas mediante convite no elenco de atividades a serem descritas nos memoriais acadêmicos. Sigo, pois, essa determinação.

Apresentei palestras e participei de mesas-redondas e outros eventos, a convite, em instituições como a UFRGS, UFSCar, USP, Unicamp, UnB, UFJF e UEMA/UFMA. Na própria UFPR, em eventos promovidos pelos programas de pós-graduação em Direito, Letras, História, Educação Física e Medicina Veterinária. Fora do Brasil, no BIOS Centre for the Study of Bioscience, Biotechnology and Society (Londres). Algumas dessas atividades foram comentadas acima, outras podem ser consultadas no currículo anexo.

Entre mestrado, doutorado e qualificações, participei de 90 bancas (desconsiderando as de meus alunos). Na UFPR, além do PPGAA, nos programas de pós-graduação em História, Letras e Educação Física. Em outras instituições, em oito programas de Antropologia: UFRGS, UFSCar, UnB, Museu Nacional/UF RJ, UFSC, USP, UFPE e UFRN.

Elaborei pareceres para ao menos dezesseis revistas acadêmicas brasileiras e algumas de outros países, além de consultorias ad hoc para a CAPES, ANPOCS e FAPESP. Participei do Conselho Científico da ABA (2017-2018), do Conselho Fiscal da ANPOCS (2017-2018) e, atualmente, sou membro da Comissão de Direitos Humanos da ABA (2019-2020).

Integrei as comissões científicas do III Congresso Brasileiro de Sociologia do

Direito (Curitiba, 2012) e da V Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia-ReACT (Porto Alegre, 2015), e fui membro da comissão organizadora do 5º Seminário Internacional da Cátedra Cultura da Paz da UNESCO/Associação das Universidades do Grupo Montevideú (Curitiba, 2005).

Também fiz parte de seis bancas de concurso público para a carreira docente. Na área de Teoria Antropológica, dois concursos do Departamento de Antropologia da UFPR (2006 e 2015), um na UFSCar (2010) e um na UFRGS (2013). Também na UFPR, nas áreas de Teoria da Comunicação (2009) e Antropologia Jurídica (2017).

Considerações finais: um memorial burocrático

Incluir em um memorial acadêmico atividades não realizadas pode ser um contrassenso. No entanto, tendo em vista que este memorial resulta de uma tese não escrita e que já mencionei alguns textos não publicados, permito-me evocar, para concluí-lo, um trabalho que apresentei na VII Reunião de Antropologia do Mercosul em 2007 e que também permaneceu inédito.

Com o intuito de explorar como se produzem efeitos percebidos como “esdrúxulos” a partir dos próprios mecanismos de funcionamento da burocracia – e não simplesmente da indiferença, estupidez ou perversidade de seus agentes –, abordei a longa tramitação de um processo administrativo que parecia conter todos os ingredientes comumente associados à (ir)racionalidade burocrática: o processo instaurado em decorrência do sumiço de uma cafeteira elétrica com mais de dez anos de uso no Departamento de Antropologia da UFPR (que, no texto original, não foi identificado).

A partir de uma discussão introdutória sobre as condições formais que dão origem a processos administrativos (assim como judiciais) e presidem sua movimentação, sugeri que eles se caracterizam pelo esvaziamento deliberado, por meio de procedimentos prescritos, da conexão entre os elementos que os

constituem (documentos, despachos, pareceres) e um mundo exterior àquele ao qual pertencem. Nesse sentido, seria inadequado conceber as “expressões burocráticas” a partir de sua possível função referencial: elas não estão relacionadas a referentes externos, mas umas às outras, à medida em que os processos transitam por diferentes seções de um órgão oficial e são acrescidos de novos elementos.

No entanto, depois de afirmar seu caráter circunscrito e autorreferenciado, como seria possível compreender o(s) sentido(s) de um processo para aqueles diretamente envolvidos em sua tramitação, considerando-se que, a despeito das prescrições formais, os caminhos percorridos jamais são os únicos possíveis?

Para explorar essa questão, propus manter temporariamente a distinção analítica entre o “burocrático” e o “não burocrático” ou, de modo mais preciso, entre a autonomia dos princípios ou regras que presidem os processos administrativos e aquilo que é possível dizer ou fazer com eles *para além* do universo circunscrito do próprio processo. Num primeiro momento, essa distinção permitiria compreender o caráter bizarro assumido por certas expressões burocráticas quando confrontadas com o mundo em relação ao qual se autonomizaram, sem a necessidade de recorrer aos estereótipos de praxe sobre a burocracia ou avaliar se os burocratas são cínicos ou simplesmente ineptos. Contudo, o valor heurístico desse procedimento residiria na possibilidade de, num segundo momento, compreender melhor a interconexão entre os planos que foram inicialmente separados.

Com base nesses apontamentos, passei à descrição do processo instaurado em 2009 a partir do sumiço da cafeteira. Ofereço aqui um resumo tão sucinto quanto possível.

A partir de um ofício da chefe do departamento de Antropologia comunicando o fato à sua superiora hierárquica, a diretora do setor de Ciências Humanas emitiu portaria designando uma comissão de sindicância para apurar a ocorrência: a abertura de sindicância é dever de ofício da autoridade em casos dessa natureza. A comissão concluiu que os servidores do departamento não tinham responsabilidade no desaparecimento da cafeteira. Para o arquivamento do processo, porém, ainda era preciso um parecer favorável da Procuradoria Jurídica.

Esta considerou que, tendo sido confirmado o desaparecimento do bem, mas sem a determinação do culpado, caberia responsabilizar a chefia e/ou o servidor encarregado de sua guarda: era impossível encerrar o caso sem ressarcimento à instituição.

O processo retornou ao setor de Ciências Humanas, que o encaminhou ao departamento de Antropologia “para providências”. Poucos dias depois, os autos foram devolvidos com uma longa exposição de motivos, da qual reproduzi a seguinte passagem:

“Este Departamento não pode aceitar, a qualquer título, que a cafeteira deva ser ressarcida pelo servidor diretamente responsável (a Chefe e/ou o secretário), ou que seja desencadeado um Processo Disciplinar contra esses servidores, cujo zelo pelo patrimônio público ficou amplamente constatado nos esforços que empregaram para dar ciência à instância administrativa superior, para dar cumprimento às suas recomendações e para facilitar o trabalho da Comissão de Sindicância”.

Em resumo, a manifestação do Departamento apontava as responsabilidades compartilhadas pelas duas instâncias no episódio e, ao fazê-lo, demandava um desfecho que, sem contrariar a legislação, evitasse que os servidores fossem punidos e/ou obrigados a arcar com o prejuízo. A partir disso, o processo permaneceu estagnado na direção do Setor por dois anos e meio, isto é, até as vésperas do encerramento do mandato da então diretora.

Ao se ver obrigada a recolocá-lo em circulação, mas possivelmente sem atinar com uma alternativa que atendesse simultaneamente aos compromissos com o departamento e às recomendações da procuradoria, a diretora optou por simplesmente encaminhá-lo à Divisão de Patrimônio sem nenhum despacho, com a sugestão implícita de cancelamento do registro patrimonial da cafeteira e arquivamento do processo. A Divisão de Patrimônio, contudo, não se dispôs a arcar com o ônus de uma iniciativa que não encontrava amparo na lei e nas normas

institucionais. O processo foi devolvido ao Setor, que o devolveu ao Departamento, que o devolveu à Divisão de Patrimônio, que o encaminhou à instância superior, que o enviou à Pró-Reitoria de Administração, que o encaminhou novamente à Procuradoria Jurídica – que, depois de dez meses, o fez retornar às instâncias anteriores com um pedido de esclarecimentos.

Refeito o percurso, o processo chegou de volta à Procuradoria, onde tramitou lentamente: dezesseis meses depois, a procuradora encarregada da reanálise do caso afirmou não ser possível reconsiderar o primeiro parecer; mais oito meses se passaram até que sua chefe endossasse o entendimento. O processo seguiu para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que o destinou à Gerência de Procedimentos Disciplinares, que o devolveu a seus superiores com a sugestão de que os autos fossem enviados mais uma vez à Direção do Setor de Ciências Humanas “para conhecimento e providências cabíveis”.

Dessa vez, as providências ^{ocorreram} ocorreram. Poucos dias depois do recebimento do processo, um despacho do novo diretor registrou que os servidores do departamento haviam adquirido com recursos próprios uma cafeteira similar à desaparecida. Por não subsistir prejuízo patrimonial à instituição, o processo disciplinar iminente perdera seu objeto. Após o registro patrimonial da nova cafeteira, o caso foi encerrado e arquivado em junho de 2005, exatamente seis anos depois de seu início.

O que se poderia concluir da descrição desse processo, cuja duração e abrangência são inversamente proporcionais ao valor patrimonial do bem desaparecido?

De um lado, sugeri que o caso reafirmava o alto grau de autonomia das expressões burocráticas em relação a uma possível função referencial. Era no âmbito autorreferenciado do processo que a articulação adequada entre um conjunto restrito de informação factual – o sumiço de uma cafeteira – e o conjunto das normas institucionais e legais produzia um encadeamento significativo. De outro lado, porém, era possível observar ao longo de sua tramitação um investimento cuidadoso de todos os envolvidos para conter essa autonomização, assim como a

tendência, dela decorrente, de um movimento cego em direção a resultados indesejáveis.

Em síntese, se o que era coerente e razoável dentro do processo parecia irracional e extravagante fora dele, não era possível deixar que ele seguisse seu próprio impulso. Era preciso fazê-lo enunciar algo aceitável em seus próprios termos (atestar a ausência de prejuízo patrimonial à instituição) e, ao mesmo tempo, no mundo exterior a ele (evitar a punição dos servidores do departamento, percebida como desproporcional e injusta).

Foi necessário recorrer a outras informações – das quais só tive conhecimento por estar de algum modo envolvida no caso, como membro do departamento e então vice-diretora do setor – para compreender como se produziu a conexão entre o “burocrático” e o “não burocrático” nesse caso, que não poderia figurar explicitamente nos autos.

Em primeiro lugar, embora a aquisição de uma nova cafeteira tenha sustentado o arquivamento do processo, ela ocorreu de modo independente dele, poucos meses depois do sumiço da primeira e por iniciativa de um professor que sequer estava presente na ocasião. Assumindo a forma de um ato de generosidade com os colegas, a compra da nova cafeteira permitiu reiterar, *no âmbito do departamento*, a convicção de que os dois servidores apontados como potencialmente responsáveis não deveriam arcar com o ônus do sumiço do equipamento. Formalizar a substituição da cafeteira *no âmbito do processo*, porém, seria equivalente a uma confissão de culpa.

Essa alternativa, considerada indigna, permaneceu fora de questão ao longo dos anos seguintes, até o surgimento de um fato novo, também independente do processo. Como é sabido, todo bem pertencente a um órgão público é formalmente registrado sob a guarda de um servidor específico. Embora ninguém tenha se dado conta disso na época, a cafeteira desaparecida não estava registrada em nome da então chefe do departamento, mas da professora que ocupava a chefia quando ela foi adquirida. A informação somente veio à tona quando esta professora teve seu pedido de aposentadoria obstado em função da pendência relativa à cafeteira, fato

que coincidiu de modo aproximado com o retorno do processo à direção do Setor de Ciências Humanas, depois de dois anos parado na Procuradoria Jurídica.

Somente nessas novas circunstâncias, e após um lapso de tempo suficiente para amenizar as implicações morais do caso, tornou-se possível o entendimento expresso no despacho do diretor e a conclusão do processo. Já não se tratava mais de uma admissão de culpa: ao contrário, nas novas circunstâncias, manter a posição anterior seria também impor um prejuízo indevido a uma colega. Porém, para todos os efeitos formais – e *também* concretamente – o dano patrimonial fora finalmente reparado, em observância às normas legais e institucionais.

Enfim, parece claro que o caso só chegou a um desfecho quando foi possível *reconectar* cuidadosamente o mundo do processo e o seu exterior de um modo compatível com as exigências específicas de cada uma dessas dimensões.

A elaboração de um memorial acadêmico, embora um tanto desconfortável, não comporta os mesmos riscos presentes na tramitação insensível de um processo administrativo que poderia resultar em sanções disciplinares. Se retomo aqui essa análise – que, tal como o processo a que se refere, permaneceu engavetada durante tanto tempo –, é porque ela permite apreciar a importância, nas práticas burocráticas, da conjugação de exigências muitas vezes heterogêneas: de um lado, observar as normas e procedimentos formais; e de outro, ao mesmo tempo, alcançar um resultado que tenha significado e propósito para as pessoas envolvidas e afetadas por elas. Por óbvio, falo aqui de cumprir a lei com ponderação, não de burlá-la (embora possivelmente não haja diferença de *natureza* nas iniciativas que conectam o “burocrático” e o “não burocrático” em uma ou outra direção). Foi nesse sentido que, como disse no início, pretendi fazer um memorial burocrático.

Apêndice: sumário de produção acadêmica

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	16
Livros publicados	01
Capítulos de livros publicados	06
Livros organizados	01
Revistas (Magazines)	02
Trabalhos publicados em anais de eventos	15
Apresentações de trabalhos	34
Traduções (Artigo)	02
Demais produções bibliográficas	02

Orientações

Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal)	16
Orientação concluída (tese de doutorado - orientador principal)	01
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	09
Orientação concluída (iniciação científica)	14
Orientação concluída (supervisão de pós-doutorado)	01
Orientação concluída (orientação de outra natureza)	12
Orientação em andamento (dissertação de mestrado - orientador principal)	03
Orientação em andamento (tese de doutorado - orientador principal)	02
Orientação em andamento (trabalho de conclusão de curso de graduação)	02
Orientação em andamento (iniciação científica)	02

Produção técnica

Trabalhos técnicos (assessoria e consultoria)	08
Trabalhos técnicos (parecer)	44
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	02
Relatório de pesquisa	01
Outra produção técnica	01
Rede social	01

Eventos

Participações em eventos (congresso, seminário, simpósio, encontro, outros)	52
Organização de evento (congresso)	04
Organização de evento (outro)	15
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	42
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	20
Participação em banca de trabalhos de conclusão (exame de qualificação de doutorado)	07
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	25
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	06
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	10

Currículo Lattes

Mais detalhes de minha produção acadêmica podem ser encontrados em meu currículo Lattes, em <http://lattes.cnpq.br/4525832833791990>